

PORTARIA Nº3199/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor global de R\$ 71.360,01 (setenta e um mil, trezentos e sessenta reais, um centavo), à empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.774.906/0001-75, estabelecida na Av. Oeste, s/n, Quadra 01, Lote 03, Armz 02, Parque Ind. Vice-Presidente José Alencar - Etapa II, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-394, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001157/2026-58, referente à entrega do medicamento - AMOXICILINA, 500MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA, descrito na nota de empenho nº 2025NE026291, emitida em 16/10/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2025/08437, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 20241666. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3234/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$1.632,38 (mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), à empresa **PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.866.884/0001-53, estabelecida na Av. Eusebio de Queiroz, nº 101, loja 07/08, Centro, Eusebio/CE, CEP: 67.760-046, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.024080/2026-94, referente entrega do material objeto da nota de empenho nº 2026NE000853, emitida em 04/02/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0152, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2025/34410. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 06 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3254/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 91.550,20 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), à empresa **BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.757/0001-19, estabelecida na ROD SANTOS-DUMONT, nº 9466 KM 8 5, BARROSO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.862-764, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.001428/2026-75, quanto ao fornecimento dos objetos especificados nas Notas de Empenho de Despesa nº 2025NE034705 2025NE036729, emitidas em 03/12/2025 11/12/2025, oriunda do Ata de Registro de Preços 2025/00487, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240115. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3263/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.054047/2026-99 (Suite), RESOLVE autorizar o AFAS-TAMENTO dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, no período de 16 a 19 de agosto de 2026, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participarem do 61º Congresso Brasileiro de Medicina Tropical (MEDTROP 2026), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$9.696,00 (nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			ACRESC. 50%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			QTE	V. UNIT	TOTAL			
Carlos Ian Holanda de Melo	300431-9-7	DNS-1	3,5	387,84	1.357,44	678,72	387,84	2.424,00
Samila Torquato Araújo	300090-3-7	DNS-1	3,5	387,84	1.357,44	678,72	387,84	2.424,00
Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300086-8-5	DNS-1	3,5	387,84	1.357,44	678,72	387,84	2.424,00
Eloilson Carneiro do Nascimento	300461-2-9	DNS-3	3,5	387,84	1.357,44	678,72	387,84	2.424,00
VALOR TOTAL								9.696,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3266/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor global de R\$ 580,50 (quinhentos e oitenta reais, cinquenta centavos), à empresa - **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.301.535/0001-00, com sede Rod BR 116, nº 3123, Paupina, Fortaleza/CE, CEP: 60.873-815, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.035567/2026-01, referente à entrega do medicamento - CEFAZOLINA, SODICA 1G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA, descrito na nota de empenho nº 2026NE007256, emitida em 14/04/2026, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2025/03843, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 20250688. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de julho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3267/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **REVOGAR A PENALIDADE DE MULTA aplicada** por meio da Portaria nº 2232/2026, publicada no D.O.E em 26/05/2026 e **aplicar a sanção de MULTA**, no valor global de R\$ 4.650,74 (quatro